



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.843, de 24 de dezembro de 2003.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.185, de 23 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais) para dar atendimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.185, de 23 de dezembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis**

1001-1339100541.097 – Auxílio Financeiro do Município à Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul – Paróquia São João Batista  
 4.4.5.0.42.00.00.00 – Auxílios (1.077).....R\$ 60.000,00  
**SOMA.....R\$ 60.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**  
 0101-0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores  
 4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (039).....  
 .....R\$ 60.000,00  
**SOMA.....R\$ 60.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 24 de dezembro de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**SUZANE MARIA EICK**  
 Secretário Municipal de Administração,  
 Em exercício

